



DECRETO N.º 002/2022

EMENTA: Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal n.º 017/2020.

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º. Revoga o Decreto Municipal n.º 017/2020, que havia declarado de utilidade pública imóvel lançado para fins de tributação em nome de ERNESTO HAUER NETO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal